



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG,
CONFORME EDITAL nº 43/2017 PUBLICADO NO D.O.U. EM 15/08/2017.**

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 43/2017, divulgado no Diário Oficial da União de 15/08/2017, seção 3, páginas 53 à 55, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução - CCEP nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Medicina Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva	23070.012236/2017-17	01	Adjunto	40 horas	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva ou áreas afins

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **18/08/2017 a 28/08/2017**
2. As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento;
3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
4. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida no sítio da UFG (www.ufg.br);
5. O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

- 5.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 5.2. Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
 - 5.3. Cópia do CPF;
 - 5.4. Cópia do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;
 - 5.4.1. Para atender o item 5.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;
 - 5.5. Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado;
 - 5.6. A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;
 - 5.7. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições;
6. Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da UFG (www.ufg.br) até às 17:30 horas do dia 30/08/2017.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. Medicina Veterinária

Área: Medicina Veterinária Preventiva

Dia 04/09/2017, às 08:00 horas, instalação do concurso e sorteio do ponto para a prova didática, na Sala 11 do Laboratório de Anatomia Veterinária - Regional Jataí - Campus Jatobá, BR 364, km 195, n°. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

Dia 05/09/2017, às 08:00 horas, prova didática, na Sala 11 do Laboratório de Anatomia Veterinária - Regional Jataí - Campus Jatobá, BR 364, km 195, n°. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Inspeção ante-mortem de bovinos
2. Tratamentos térmicos do leite
3. Inspeção de ovos
4. Doença de Newcastle
5. Doença de Marek
6. Boubá aviária
7. Peste Suína Clássica
8. Doença de Aujeszky
9. Erisipela Suína
10. Aspectos em defesa sanitária e saúde pública da Brucelose Bovina
11. Aspectos em defesa sanitária e saúde pública da Tuberculose Bovina
12. Leucemia Viral Felina e Imunodeficiência Felina
13. Cinomose
14. Inserção do Médico Veterinário no Núcleo de Apoio a Saúde da Família
15. Atuação do Médico Veterinário na Vigilância em Saúde
16. Programa de Agentes Comunitários de Saúde e a inter-relação com o Médico Veterinário

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 18 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da UFG/REJ